PROJETO LEI Nº 06 /2018 CRIXÁS/GO, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

3ª E ULTIMA VOTAÇÃO APROVADO 08/11/2018 PRESIDENTE

A Comissão competente
Para o Parecer
Crixás 06/11/2018.
Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRAÇA PORTAL DOS SONHOS - ORCALINO PEREIRA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2ª VOTAÇAO APROVADO 07/11/2018 PRESIDENTE

1ª VOTAÇAO APROVADO 06/11/2018. PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA A SEGUINTE LEI.:

Art. 1º - Fica denominado a Praça Municipal Portal dos Sonhos – Orcalino Pereira Borges.

Art. 2º - Esta denominação vem de encontro ao Pioneirismo e representatividade do cidadão que foi comerciante, bem de família ordeira que desempenhou com afinco e dedicação junto a população seus trabalhos junto a sociedade Crixaense

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás,Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
CAMARGUINHO -PR
Vereador

Projeto Lei Nº06 /2018 CRIXÁS 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

J U S T I F I C A T I V A

Ao denominar esta Praça Municipal Portal dos Sonhos com o nome de ORCALINO PEREIRA BORGES, temos a finalidade de homenagear um saudoso cidadão que foi pioneiro na cidade de Crixás, Estado de Goiás, foi comerciante, bem como criou seus filhos e netos e participou do desenvolvimento e crescimento da cidade de Crixás, desempenhando seu trabalho com afinco e dedicação.

Certo de termos a atenção que é peculiar dos Nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis, renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
CAMARGUINHO - PR
Vereador

PARECER Nº 032/2018

COMISSÃO PERMANENTE REUNIDA

A Comissão Permanente Reunida da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, em reunião realizada nesta data para analisar e apreciar o *Projeto de Lei n. 06/2018, de 05 de Novembro de 2018*, de autoria do vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira "*Dispõe sobre denominação a Praça Portal dos Sonhos-ORCALINO PEREIRA BORGES* " e dá outras providências.

Após minucioso estudo e deliberação dos membros da Comissão Permanente Reunida, depois de analisado e discutido, resolveram optar pela *aprovação* do Projeto de Lei acima mencionado, por tratar-se de matéria constitucional, não ferindo as normas legais.

Este é o nosso parecer.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro, do ano de 2018.

CLEITON PEREIRA MACHADO
Presidente

ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Relator

DIVINO FERREIRA GUIMARÃES
Membro

ONÍZIO JOSÉ MARÇAL
Membro

JOÃO DE LIMA RIBEIRO
Membro

PROJETO LEI Nº 06 /2018 CRIXÁS/GO, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

3ª E ULTIMA VOTAÇÃO APROVADO 08/11/2018. PRESIDENTE

A Comissão Competente
Para o Parecer
Crixás 06/11/2018.
Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRAÇA PORTAL DOS SONHOS - ORCALINO PEREIRA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2ª VOTAÇAO APROVADO 07/11/2018 PRESIDENTE

1ª VOTAÇAO APROVADO 06/11/2018. PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA A SEGUINTE LEI.:

Art. 1º - Fica denominado a Praça Municipal Portal dos Sonhos – Orcalino Pereira Borges.

Art. 2º - Esta denominação vem de encontro ao Pioneirismo e representatividade do cidadão que foi comerciante, bem de família ordeira que desempenhou com afinco e dedicação junto a população seus trabalhos junto a sociedade Crixaense

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás,Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
CAMARGUINHO -PR
Vereador

Projeto Lei Nº06 /2018 CRIXÁS 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

J U S T I F I C A T I V A

Ao denominar esta Praça Municipal Portal dos Sonhos com o nome de ORCALINO PEREIRA BORGES, temos a finalidade de homenagear um saudoso cidadão que foi pioneiro na cidade de Crixás, Estado de Goiás, foi comerciante, bem como criou seus filhos e netos e participou do desenvolvimento e crescimento da cidade de Crixás, desempenhando seu trabalho com afinco e dedicação.

Certo de termos a atenção que é peculiar dos Nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis, renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
CAMARGUINHO - PR
Vereador